



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

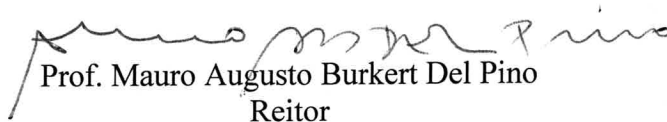
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.008962/2016-31;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor FELIPE FEHLBERG HERRMANN, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado na Faculdade de Nutrição, para cursar Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, durante o período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

